



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA** portadora do CPF nº.243.274.762-34, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o “Curso de Aplicabilidade da Lei Maria da Penha”, referente ao processo PA-MEM-2017/30263.

Belém, 27 de setembro de 2017.

Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração